



Estado do Pará
Município de Ananindeua
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

1. DA LICITAÇÃO

ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/PA
ORDENADOR:	Profª. Leila Freire
TIPO DE OBJETO:	() Aquisição (X) Serviço () Obra / Serviço de Engenharia
JULGAMENTO:	(X) Menor Preço () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Desconto
OBJETO:	<i>Contratação de empresa para serviço de locação de filtros e purificadores de água, incluindo instalação e desinstalação, redistribuição, assistência técnica com manutenção corretiva e preventiva, além de todo material necessário ao regular funcionamento para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Ensino de Ananindeua – SEMED, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência.</i>
PRAZO:	Os Contratos Administrativos deverão respeitar os exercícios orçamentários.

2. DA MOTIVAÇÃO

A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

Atualmente, a Rede Municipal de Ensino de Ananindeua/PA possui 88 (oitenta e oito) Unidades Escolares, sendo 28 (vinte e oito) escolas de pequeno porte, 33 (trinta e três) escolas de médio porte e 27 (vinte e sete) escolas de grande porte.

Estas dezenas de Unidades Escolares estão organizadas em 6 (seis) Polos Educacionais distintos, que atenderão, em média, 40.000 (quarenta mil) alunos para o ano de 2023.

A presente solicitação se justifica em razão de ser a água indispensável à vida humana, atendendo às necessidades básicas em todas as atividades de limpeza geral, confecção de alimentos, etc., tornando-se imprescindível à manutenção dos aparelhos existentes nas Unidades de Ensino, pois os filtros que estão em uso atualmente encontram-se vencidos e a água oferecida em 40% das amostras, de acordo com os Relatórios apresentados pelo órgão Vigilância em Saúde/Coordenação de Vigilância Ambiental/VIGIÁGUA, através de testes realizados pelo Laboratório Central do Estado – LACEN/PA-GAL, obedecendo aos padrões de potabilidade de água para consumo humano, estabelecidos na Portaria nº. 888/21 do Ministério da Saúde, vem apresentando problemas recorrentes de algum tipo de contaminação. Portanto, esta aquisição visa garantir que os usuários (alunos, servidores e visitantes das Unidades de Ensino) disponham de uma infraestrutura básica que lhes ofereça o fornecimento de água devidamente filtrada, visando



Estado do Pará
Município de Ananindeua
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



à preservação da saúde, bem-estar e conforto de todos.

No intuito de permitir um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízo da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, com o objetivo de atender às demandas desta Secretaria Municipal de Educação, considerando as normas veiculadas pelo Art. 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93, Arts. 2º e 50 da Lei 9784/99, o Registro de Preços.

3. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DO VALOR GLOBAL ESTIMADO	
O pretenso objeto tem por valor global estimado R\$ 539.004,00 (quinhentos e trinta e nove mil e quatro reais)	
DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO	VALOR GLOBAL DO IMPACTO (R\$)
2023	539.004,00

Eu, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO que as despesas decorrentes da licitação pretendida não afetarão o equilíbrio das contas públicas.

Por fim, por se tratar de licitação com Sistema de Registro de Preços, me abstenho, por ora, de apresentar a dotação orçamentária que suportará as futuras e eventuais despesas originadas deste certame. Todavia, quando da utilização da Ata de Registro de Preços vigente, será informada dotação adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

4. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO

Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento do objeto, será designado posteriormente, através de ato formal servidor(es) para exercer(em) a função de FISCAL(S) DA OBRIGAÇÃO.

5. DA DELIBERAÇÃO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenadora de



Estado do Pará
Município de Ananindeua
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Despesa, venho, por meio deste, ratificar o Termo de Referência após as devidas correções e autorizar a pretensa da contratação. Por esta razão, encaminho o processo para a SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA para providências no sentido de iniciar a fase externa do presente processo licitatório.

Ananindeua/PA, 02 de outubro de 2023

PROF^ª. LEILA FREIRE
Secretária Municipal de Educação